



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 08/2018

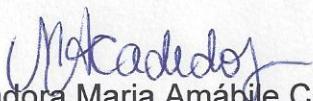
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Sueli da Silva Jerônimo**, pelo período de 01 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 19/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 22/01/18
onde permanecerá por 30 dias